



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2016

1. Normatização

Lei de Criação legal do sistema de Controle Interno

Lei nº 850/2006 de 28/12/2006

Decreto nº 118/2008 de 13/11/2008

Lei nº 1094/2011 de 28/01/2011

Portaria 029/2011

Lei nº 1290/2014 de 10/12/2014

Decreto nº 292/2014 de 29/12/2014

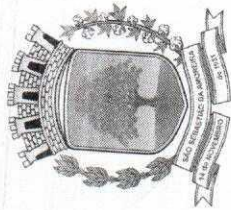
2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2016 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Rosangela M R Bonetti	CPF: 483.823.539-91
Período de responsabilidade: Início: 01/01/2015	Data do Fim: 31/12/2015
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Controle Interno	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Eva Rodrigues da Costa	CPF: 087.888.379-71
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/01/2015	Data do Fim: 31/12/2015
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (x) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Geral	

3. Relação de Servidores

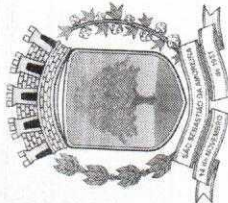
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mês de janeiro	Tesouraria;	Movimentações financeiras de convênios federais	Verificação por sistema	100%	Regular com Ressalva***
02	Mês de fevereiro	Gabinete Prefeito/ Dep. Jurídico/AESSA/ Dep. Pessoal;	Contratos de Obras com pendências; Execução judicial de dívida ativa; Prazos de fechamento de bimestre no SIT; Contraditório Processo nº 61825/2016	Ações de circularização, verificação de documentos	40%	Regular com ressalva**
03	Mês de março	Dep. Jurídico/ Pregoeiro/ Gabinete Prefeito/ Tesouraria/ Dep. Assist. Social/ Contabilidade/ Dep. Pessoal	Processo licitatório 01/2016; Recomendação de processo de averiguação de fatos; Cumprimento de cronograma financeiro de convênio; Folha de pagamento;	Ações de circularização e conferências	40%	Regular com ressalva***
04	Mês de abril	Dep. de Licitação	Processos de dispensa.	Conferência	41,66%	Regular com ressalva***
05	Mês de maio	Dep. Compras/ Comissão de Fiscalização de Contratos/	Contratos; Índice pessoal; dos controle empenhos;	Ações de circularização e conferência	30%	Regular com recomendação ***

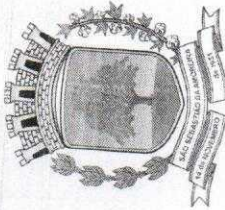


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

		Gabinete do Prefeito/ Contabilidade				
06	Mês de junho	Dep. de Licitação/ Dep. Compras/ Assit. Social/ Rh	Processos Licitação Pregão; Gastos de Combustível; Cursos Ofertados pela Assistência Social; Horas Extras	Conferência, verificação de documentos	6,55%	Regular com ressalva***
07	Mês de julho	Agência Trabalhador/ Sec.de Obras/ Rh	Controle de bordo do veículo; gastos de combustível; Limites LRF -horas extras;	Verificação de documentos	10%	Regular com recomendação***
08	Mês de agosto	Associação de Estudantes/ Dep. Patrimônio/ Gabinete do Prefeito/ Dep. Jurídico	Convênio 03/2016; Procedimentos patrimoniais para inventário de final de mandato; Gastos de combustível; Adiantamentos de secretários (suprimento de fundos); Gastos com pessoal; Execução fiscal Processo nº 129444/09 do TCE- PR;	Verificação por meio de sistema, solicitações para conferência de documentos	50%	Regular com ressalva***

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

09	Mês de setembro	Gabinete do Prefeito	Adiantamentos dos secretários (suprimento de fundos); Índice de pessoal;	Conferência de documentos	20%	Regular com recomendação***
10	Mês de outubro	Dep. Contabilidade/ Chefe Dep. Transportes/ Dep. Patrimônio/ Dep. Jurídico/	Empenhos liquidados e restos a pagar; Gastos de combustível; Comissão de inventário; Honorários de sucumbência;	Conferência de documentos; solicitação de informações	40%	Regular com ressalva***
11	Mês de novembro	Assist. Social/ Gabinete do Prefeito/ Associação de Estudantes/ Dep. Contabilidade	Convênio 003/2016; Adiantamentos dos secretários (suprimento de fundos); Relatório anual	Verificação de documentos	30%	Regular com ressalva***
12	Mês de dezembro	Gabinete do Prefeito		Verificação, conferências durante o ano	100%	Regular com recomendação***



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

Seguem as informações mais relevantes que apontam as ressalvas e recomendações:

O acompanhamento no mês de janeiro foi em relação as movimentações financeiras dos convênios federais orientando para que os recursos fossem aplicados em contas específicas.

No mês de fevereiro as ações foram em relação aos contratos de obras que apresentavam pendências, no sentido de sana-las e não haver prejuízos nas obras em andamento. As solicitações e recomendações não foram atendidas por completo.

No mês de março por meio de ações de conferências, verificações foi solicitado a instauração de processo administrativo para averiguação de fatos, não obtivemos respostas dos procedimentos adotados.

No mês de abril as verificações se voltaram para o departamento de licitação onde foram verificados os processos de dispensa, achados e orientações foram enviados ao departamento para providências, porém, não tivemos respostas quanto aos procedimentos adotados.

No mês de maio, dentre as ações desenvolvidas, cabe ressaltar a verificação do índice de pessoal e a revisão dos contratos administrativos. Não obtivemos respostas de providências tomadas para regularizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Durante o mês de junho foram feitas solicitações para o acompanhamento de gastos com combustível, porém sem respostas do departamento responsável.

No mês de julho, de maneira especial, verificou-se novamente o índice de pessoal, diante da constatação emitiu-se solicitação de providências para a regularização dos percentuais, porém novamente sem respostas das medidas adotadas.

As atividades no mês de agosto, em especial, verificaram os gastos com combustível e novamente as despesas com pessoal em nível elevado, acima do estabelecido pela LRF. As verificações e solicitações quanto os procedimentos patrimoniais de final de mandato também não foram acatados.

No mês de setembro, novamente, acompanhando o índice de pessoal foi emitido relatório e solicitando a urgência de medidas regulatórias dos percentuais, mais uma vez esta Controladoria Interna não recebeu respostas das medidas adotadas.

Durante o mês de outubro verificamos os empenhos liquidados que necessitavam da disponibilidade de caixa. Verificamos nesse período, que os valores de despesas a pagar alcançavam um montante bem mais elevado que a disponibilidade financeira. Ainda no mês de outubro realizamos solicitações dos gastos de combustível, sem respostas novamente.

No mês de novembro as atividades se voltaram para o convênio 003/2016, que embora tenha tido muitas falhas de formalidade, teve seu objeto cumprido.

Em dezembro encerrando o exercício, foi enviado ao Senhor Prefeito relatório com todas atividades desenvolvidas por este Controle Interno.

As ações desenvolvidas foram realizadas oficialmente, via protocolo aos responsáveis e também informal, dando orientações aos departamentos no serviço diário quando necessário e quando encontrado nos achados. Procuramos realizar um trabalho de forma preventiva, visando evitar falhas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

até mesmo irregularidades. Todos os achados foram levados ao conhecimento do Gestor via ofício, a demais realizamos um trabalho de fiscalização nos Convênios de Subvenção Social e Convênios recebidos. Os gastos com publicidades foram somente os serviços de publicidade legal – aqueles para divulgação dos atos oficiais do município.

Realizou o controle das publicações de todos os processos pertinentes ao TCE-PR, essa ação contribuiu, pois não houve perca dos prazos, não causando prejuízos à Administração, acompanhou a execução fiscal determinada por Esta Corte (agente político) e ainda realizou verificações pelo sistema SGA regularizando pendência no decorrer do exercício.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.
- ✓

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ato de nomeação dos membros	Decreto nº091/16
Composição	nº12 membros Titulares
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2016	** (62,56%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2016, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (95,49%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 046/2017
Composição	12 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 1053/2011
Ato de nomeação dos membros	Decreto 145/2015
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	**regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	54,79
Limite de gastos	54%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	regular
Limite da dívida consolidada	** (28,62%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (28,62%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (25,87%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Ressalva

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
 (**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Realizou constantes recomendações ao Executivo quanto ao índice de pessoal conforme a Lei Complementar 101/2000, porém encerrou o exercício com 54,79%, extrapolando o limite.

8. Demais ações desenvolvidas

Durante o exercício de 2016 não tivemos inspeções, nem acompanhamentos/SGA realizados pelo Tribunal de Contas.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 17/04/2017, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2016, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da (s) seguinte (s) inconformidade (s):

Vale destacar as várias recomendações ao Chefe do Executivo Municipal quanto a necessidade do cumprimento da Lei 101/2000, extrapolando o limite de gastos com pessoal, na qual foi informado periodicamente por esta Controladoria Interna para as devidas providências, mas conforme verificamos o demonstrativo de Despesas de Pessoal – Anexo I, encerrou o exercício com 54,79%, extrapolando o limite.

Por se tratar de final de mandato, não realizou o controle de despesas, encerrando o exercício com déficit de R\$ 269.131,06 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e seis centavos) na fonte livre o que também foi informado por esta Controladoria Interna. Nas fontes vinculadas teve um superávit de R\$ 265.615,15 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos).

No cumprimento da agenda de obrigações, ao verificar as rotinas de alimentação de dados para a consolidação do SIM-AM, detectamos atraso nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

fechamentos mensais, impossibilitando a verificação dos dados, aliado a isso tomamos por medida informar ao Executivo do não cumprimento da Agenda de Obrigação conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado.

O acompanhamento da execução das transferências voluntárias teve a observação de erros formais e atraso no pagamento dos repasses contribui para as ressalvas e recomendações deste relatório, encaminhamos a informações dos achados ao Gestor sugerindo providências.

Quanto aos procedimentos para aperfeiçoamento da Administração não há no que se manifestar, em razão de não haver pronunciamentos da Gestão junto a esta Controladoria Interna.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Sebastião da Amoreira, 18 de abril de 2017.


Rosângela Maria Romano Bonetti
Controle Interno

Nome e Assinatura do Responsável
(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno,
responsável pela assinatura)